

ATA DA TRIGÉSSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na sala nº 304 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a presença dos seguintes membros: Glaucia Elaine de Paula, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Daelson Oliveira Viana, representante suplente do Ministério da Justiça; Augusta Aiko Umeda Kuhn, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Coronel Eduardo da Silva, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Carlos Humberto Oliveira como representante titular da Casa Civil da Presidência da República. Ausente justificadamente a representante titular da Procuradoria-Geral da República. Participaram também da Sessão servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta ata. A Presidente da Sessão após os cumprimentos de praxe, apresentou ao Colegiado o novo representante da Casa Civil acima referenciado, e informou os assuntos da pauta, a saber: 1) Apresentação do processo de distribuição de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados e Municípios – Índices; 2) Autorização para conversão dos recursos estaduais, de transferência voluntária para aplicação direta; 3) Apreciação de 13 projetos municipais e 02 projetos estaduais; 4) Captação de Recursos do FNSP para o Estado de São Paulo;

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, a Presidente passou a palavra ao Técnico da SENASP Marcelo Ottoni Durante para apresentação do ITEM 1, o qual iniciou a explanação declarando que o processo de distribuição de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública foi construído no âmbito da SENASP e que a finalidade da exposição do tema ao Conselho é a institucionalização do processo com vistas a garantir não só a sua contínua aplicação como também a efetividade da política implementada por meio do processo. Em seguida, exibiu o demonstrativo estatístico dos investimentos dos recursos do FNSP, no período de 2000 a 2005, nas modalidades transferência voluntária (convênio) e aquisição direta. Após, explicou os critérios de distribuição dos recursos, que são fundamentados em 03 pontos, a saber: a) Elegibilidade: só recebem recursos do FNSP os Estados e municípios que atendem a certos quesitos estabelecidos, como por exemplo, a instalação de Gabinete de Gestão Integrada imposta pelo Conselho; b) Fórmula: os recursos são distribuídos de acordo com um diagnóstico objetivo da situação de segurança pública em cada Estado e município, levando em conta a situação da segurança pública e outras informações populacionais e urbanas; c) Competição: um percentual fixo do FNSP é distribuído como prêmio aos Estados que comprovam estar executando a implantação do SUSP de forma mais comprometida, resultado da avaliação das questões qualitativas relativas à execução das ações. O Técnico esclareceu que no caso dos municípios esse último ponto não é aplicado. Em termos de Estado o critério da fórmula é norteado por índices quantitativo e qualitativo que foram detalhadamente explicados. No que concerne ao índice quantitativo, este é aferido com base no diagnóstico nacional de segurança pública, que é calculado a partir da média ponderada proveniente da avaliação dos seguintes componentes: homicídios dolosos e outros crimes letais e intencionais, aos quais são atribuídos peso 3; efetivo das polícias civil e militar e outros crimes violentos, aos quais são atribuídos peso 2 e população, a área (Km²), a concentração populacional em grandes centros e os delitos de trânsito, aos quais são atribuídos peso 1. Feita essa colocação, o técnico explicou que para diminuir a diferença entre os estados que possuem população maior, grande quantidade de crimes e alto número de efetivo policial etc foram inseridos no processo os fatores de correção que englobam: o PIB – Produto Interno Bruto e o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, porque infere-se que os Estados que têm PIB e IDH altos possuem condições de fazer maiores investimentos na segurança pública. O Técnico esclareceu que ao contrário dos critérios de distribuição, onde quanto maior o peso maior os recursos, nos fatores de correção, quanto maior o PIB e o IDH, menor o recurso. Quanto ao índice qualitativo, este é definido por meio da avaliação da implantação do SUSP que é mensurada por intermédio da aplicação de um questionário dirigido a cada eixo estratégico (Gestão do Conhecimento; Reorganização Institucional; Formação e Valorização

Profissional; Prevenção; Estruturação da Perícia; Controle Externo e Participação Social), individualmente, a fim de verificar a sua efetividade. Na seqüência, o Técnico explicou que após a apuração dos dados, quantitativo e qualitativo, é aplicada uma fórmula, cujo resultado é o índice de distribuição de recursos, que gerará a cota de cada estado. Neste contexto, o Técnico relatou, que a respeito da situação do ano de 2005, dos 27 (vinte e sete) Estados da Federação, 19 (dezenove) responderam ao mencionado questionário e 08 (oito) deixaram de responder, estes últimos foram penalizados com menos 10% do recurso auferido pelo cálculo do índice de distribuição. Oportunidade, em que também esclareceu que a soma dos 10% extraída dos estados penalizados foi igualmente distribuída entre os 19 (dezenove) Estados. Finda a exposição, a Presidente da Sessão questionou se estes parâmetros eram aplicados somente para as transferências voluntárias (convênios). O Conselheiro Daelson Oliveira Viana explicou que a SENASP anualmente faz o planejamento da aplicação dos recursos do Fundo, porém somente após o limite orçamentário é que efetivamente são estabelecidos os montantes para a transferência voluntária (estaduais e municipais) e para a aplicação direta (por área de interesse: perícia, bombeiros, Ensino à Distância, veículos, dentre outros). A distribuição de cada um desses montantes para os Estados é feita, então, mediante a aplicação do índice de distribuição de recursos. A Conselheira Augusta Aiko Umeda Kuhn indagou se o valor para convênios é estabelecido com base nos projetos apresentados pelos estados/municípios. O Conselheiro Daelson Oliveira Viana esclareceu que primeiro é definida a cota e, posteriormente, os estados/municípios são notificados pela SENASP desse valor, então, com base nesta cota é que elaboram os projetos. Após esses esclarecimentos, a Presidente da Sessão consultou os demais Conselheiros quanto à aprovação dos critérios expostos, os quais por unanimidade, os aprovou, ficando acordado que documentação referente ao assunto, distribuída aos Conselheiros, fará parte desta ata.

Dando prosseguimento, a Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Conselheiro Daelson Oliveira Viana para apresentação do ITEM 2, o qual reportando-se ao que foi esclarecido no item anterior, explicou que alguns Estados, depois de serem informados dos recursos a eles destinados, optaram pela não apresentação de projetos, haja vista o excelente retorno alcançado pela política de aquisição direta adotada pela SENASP, vez que promove uma significativa redução de preços e de tempo. Face ao exposto, alguns Estados solicitaram a conversão de sua cota ou parte dela em aquisição direta, a saber: 1) Amapá: conversão total da cota para aquisição de veículos; 2) Mato Grosso do Sul: conversão total da cota para aquisição de coletes balísticos e pistolas; 3) Piauí: conversão total da cota para aquisição de veículos e motocicletas; 4) Goiás: conversão parcial da cota para aquisição pistolas e coletes balísticos; 5) Paraíba: conversão total da cota para aquisição de veículos; 6) Maranhão: conversão parcial da cota para aquisição de veículos; 7) Mato Grosso: conversão parcial da cota para aquisição de veículos e motocicletas; e 8) Rondônia: conversão total da cota para aquisição de veículos e equipamentos de informática. O mesmo Conselheiro declarou que possivelmente mais alguns Estados apresentariam pleito semelhante porque o prazo final estabelecido pela SENASP para a entrega de projetos encerrará às 18:00h do dia em curso. O Colegiado aprovou por unanimidade os pleitos, com a ressalva de que a aprovação restringia-se apenas aos estados mencionados, devendo ser submetidas ao Conselho novas solicitações.

Com a concordância da Presidente, deu-se início à apreciação dos projetos (ITEM 3). O Técnico da SENASP José Rubens Valentim Souza, fez apresentação do Projeto n^o 002846/2006-51 (São Paulo/SP), a seguir especificado, o qual foi aprovado sem a necessidade de registros especiais.

PROJETO			VALOR DO PROJETO (Concedente)		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
SP	002846/2006-51	Inteligência Policial	736.230,00	53.250,00	789.480,00

A Técnica da SENASP, Cristina Gross Villanova, fez a apresentação dos projetos municipais, a saber:

PROJETO			VALOR DO PROJETO (Concedente)			
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Aquisição direta	Total
Americana/SP	001659/2006-51	Modernização e Capacitação da GAMA com Ações de Prevenção junto ao Projeto Centro Sol	0,00	108.400,00	131.800,00	240.200,00
Araras-SP	001664/2006-63	Araras - Cidadania e Segurança	56.533,12	60.760,00	292.300,00	409.593,12
Bayeux-PB	001183/2006-58	Projeto: "É Tempo de Crescer com Segurança"	146.666,70	21.022,05	57.200,00	224.888,75
Região Metropolitana Recife/PE	001961/2006-17	Plano Metropolitano de Política de Defesa Social e Prevenção à Violência na Região Metropolitana do Recife - Fase II	466.942,14	0,00	0,00	466.942,14
Guairá/SP	001245/2006-21	Modernização da Guarda Civil Municipal	13.248,00	8.800,00	61.000,00	83.048,00
Maricá/RJ	001347/2006-47	Modernização da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Sócio-educativas de Segurança Urbana	121.766,40	45.616,00	158.900,00	326.282,40
Ribeirão Preto/SP	001409/2006-11	Qualificação e Aprimoramento Profissional da Guarda Civil Municipal, de acordo com a Matriz Curricular	79.974,72	0,00	65.900,00	145.874,72
Rio Bonito/RJ	001660/2006-85	Modernização da Guarda Municipal e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana	113.395,20	38.540,80	89.600,00	241.536,00

Uberaba/ MG	001027/2006-97	Implantação de Unidade da Guarda Municipal	0,00	681.810,85	0,00	681.810,85
Uberlândia/ MG	001135/2006-60	Patrulhamento Escolar no Município de Uberlândia	204.844,00	0,00	263.600,00	468.444,00
Jaboatão dos Guararapes/PE	001381/2006-11	Modernização da Guarda Civil Municipal de Jaboatão dos Guararapes	303.641,46	87.680,00	163.650,00	554.971,46
Maracanaú/ CE	002266/2006-92	Maracanaú - Segurança é Cidadania, o Futuro Começa Agora	38.292,80	28.427,20	128.400,00	195.120,00
Pirapora/ MG	001887/2006-21	Implantação da Guarda Municipal Comunitária	19.500,00	54.700,00	164.400,00	238.600,00
Diadema/SP	001448/2006-18	Diadema em Paz – Capacitação e Instrumentalização para a Guarda Municipal	565.000,00	570.900,00	192.800,00	1.328.700,00

O Projeto nº 001659/2006-51 (Americana/SP) foi aprovado por unanimidade, havendo, entretanto, manifestação da Presidente que percebeu que os valores de alguns bens como microcomputador e “data show” estavam um pouco elevado, todavia, depois de refletir, sobre o procedimento licitatório, quando tais valores serão novamente revisados, propôs aprovação do pleito, com a ressalva de que fosse consignado em ata que na prestação de contas do referido convênio seja observado se os valores unitários dos bens estavam realmente em conformidade com os preços praticado no mercado local.

Na apreciação do Projeto nº 001664/2006-03 (Araras/SP) foram feitas as seguintes observações: a) a Presidente declarou que as colocações que faria já estavam ficando corriqueiras já que por diversas vezes vinha ressaltado que o foco de algumas ações de prevenção estão mais para as áreas de assistência social, educação e esportes do que para propriamente para a área de segurança pública, reforçando, mais uma vez, que poderiam ser feitas parcerias com outros ministérios com o objetivo de estabelecer ações multisetoriais. A esta sugestão, a Técnica relatou que estão sendo feitas algumas tratativas para trabalhar essa situação. b) o Conselheiro Carlos Humberto sugeriu que fosse consignado em ata a mesma observação feita no projeto anterior, qual seja, que na prestação de contas do convênio seja verificado se os valores de compra estavam em conformidade com os preços praticado no mercado local. Após estas considerações o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

O Projeto nº 001183/2006-58 (Bayeux/PB), prevê, dentre outras metas, a realização de um seminário internacional de segurança pública. Acerca dessa propositura o Conselheiro Eduardo Silva declarou que em seu entendimento tal iniciativa deveria ser proposta por algum órgão que se insere no contexto nacional, e não por um município, porque o campo de atuação deste é restrito a sua municipalidade e os pontos a serem debatidos por expoentes nacionais e internacionais terão maior aplicabilidade e alcance em órgãos com atuação mais abrangente. Ainda sobre esse assunto, o Conselheiro Carlos Humberto declarou que também compactuava com a mesma opinião do Conselheiro Eduardo, sugerindo que fosse proposto ao Município a realização de um seminário mais voltado para a realidade municipal. Após estas considerações, a Presidente da Sessão propôs, com vistas a não prejudicar o restante do projeto, a exclusão dessa meta, devendo o prefeito, se entender necessário, apresentar informações complementares para apreciação em outra oportunidade. Essa sugestão foi aceita pelos demais conselheiros, que aprovaram por unanimidade o pleito na forma proposta. E para constar, registra-se que o valor em capital, em razão do deliberado, ficou em R\$ 107.516,70 (cento e sete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) que somado aos valores de custeio e da aquisição direta, os quais permaneceram inalterados, totalizam para o Fundo o valor de R\$ 185.738,75 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O Projeto nº 001961/2006-17 (Região Metropolitana de Recife/PE) foi aprovado por unanimidade sem objeções.

Na apreciação do Projeto nº 001245/2006-21 (Guairá/SP) o Conselheiro Carlos Humberto observou que havia uma discrepância acentuada entre os valores do material esportivo a ser utilizado nas oficinas de prevenção, quando comparados com materiais semelhantes registrados em outros projetos. O Conselheiro Daelson Oliveira Viana declarou que também concordava com as observações feitas pelo Conselheiro Carlos Humberto, todavia, considerando que somente este ponto estava sendo questionado, sugeriu que fossem solicitadas ao município cotações de preços sobre o material em questão e que estas fossem enviadas aos conselheiros via e-mail para conhecimento e deliberação. A proposta foi aceita pelos demais membros do Colegiado, que aprovaram o pleito parcialmente. Cabe registrar, que posteriormente o Município reduziu os valores questionados e apresentou as cotações solicitadas, as quais foram remetidas ao Colegiado, que depois de analisadas foram aprovadas por unanimidade. E para constar, registra-se que o valor em capital, depois das adequações, ficou em R\$ 10.666,64 (dez mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que somado aos valores de custeio e da aquisição direta, os quais permaneceram inalterados, totalizam para o Fundo o valor de R\$ 80.466,64 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O Projeto nº 001347/2006-47 (Maricá/RJ) foi aprovado por unanimidade, com a recomendação de que quando o Município apresentar novo projeto, este deverá estar em consonância com o que for aferido no diagnóstico e definido no Plano Municipal de Segurança Urbana.

O Projeto nº 001409/2006-11 (Ribeirão Preto/SP) foi aprovado por unanimidade sem objeções.

O Projeto nº 001660/2006-85 (Rio Bonito/RJ) foi aprovado por unanimidade, tendo, contudo, o Colegiado deliberado que a recomendação dada no âmbito do projeto Maricá/RJ também seja observada por esse Município.

O Projeto nº 001027/2006-97 (Uberaba/MG) prevê a construção de duas sedes para a Guarda Municipal, tal proposição foi alvo dos seguintes questionamentos: a) O Conselheiro Eduardo Silva recordou que há uma recomendação do Conselho que determina que as obras a serem pleiteadas sejam de cunho estratégico e

questionou se o projeto estava enquadrado nesse quesito. A Técnica da SENASP informou que sim porque o objetivo do pleito é descentralizar as atividades da Guarda Municipal, a fim de situá-la nos Bairros de Abadia e de Boa Vista, os quais apresentam os maiores índices de violência e criminalidade do Município. b) O Conselheiro Carlos Humberto ressaltou que na lei que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública não há previsão para o financiamento de projetos de obras. Dito isso, o Conselheiro Daelson Oliveira Viana informou que o Fundo já financiou diversos projetos de construção porque este é o único instrumento de apoio às ações de Segurança Pública, porém a SENASP não prioriza esse tipo de atividade uma vez que cabe às Unidades da Federação custear tais ações. Ainda sobre este assunto, o Conselheiro Eduardo da Silva sugeriu que o assunto fosse submetido à Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça. Os demais Conselheiros concordaram com esta sugestão ficando acordado que a SENASP consultaria a Consultoria Jurídica quanto ao questionamento feito pelo Colegiado, ficando o projeto aprovado condicionalmente, ou seja, se a manifestação da Consultoria Jurídica for positiva o projeto estará aprovado, caso contrário reprovado por falta de amparo legal.

Os Projeto n^{os}: 001135/2006-60 (Uberlândia/MG), 001381/2006-11 (Jaboatão Guararapes/ES), 002266/2006-92 (Maracanaú/CE) e 001887/2006-21 (Pirapora/MG) foram aprovados sem objeções.

A Técnica Cristina informou que o Projeto n^o: 001448/2006-18 (Diadema/SP) foi aprovado pelo Conselho Gestor na reunião de 11/07/2006, porém em razão de alguns equipamentos e do serviço de terceiro, previstos no projeto, terem sido classificados na natureza da despesa errada, como capital e não custeio, o projeto estava sendo novamente submetido ao Colegiado. A Técnica esclareceu que tal alteração não implicará em acréscimos no valor total do projeto. Após esses esclarecimentos, as modificações foram aceitas e aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros.

Na seqüência, a Técnica Cristina apresentou o Projeto Estadual n^o: 004549/2004-89, abaixo especificado, referente à ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência. Neste contexto, esclareceu que o pleito foi encaminhado à SENASP no final do exercício de 2004, para captação de recursos em 2005, contudo, em razão do Estado ter ultrapassado o limite da cota/2005, o projeto não foi submetido ao Conselho. Mas, neste ano, o projeto foi inserido dentre as prioridades do Estado. Posto em votação o pleito foi aprovado por unanimidade.

PROJETO			VALOR DO PROJETO (Concedente)		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
MG	004549/2004-89	Fortalecimento da Ouvidoria da Polícia – Fase II	1.426.472,00	0,00	1.426.472,00

Nada mais havendo para tratar, a Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Glaucia Elaine de Paula
Presidente do Conselho Gestor
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República

DESPACHO

Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública em sessão ordinária realizada no dia **06 de dezembro de 2007**, com a presença dos seguintes membros: Antônio Carlos Biscaia, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente da Sessão; Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto de Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República e Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referendou, por unanimidade, as atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias e 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias referentes ao exercício de 2006.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Vice-Presidente do CGFNPS**SYLVIO DE ANDRADE JUNIOR**
Ministério da Justiça**FELIPE DARUICH NETO**
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA**
Casa Civil da Presidência da República**JANER TESCH HOSKEN**
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência
da República